



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 495/2019

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai – MS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. Cacilda França Mariano**, ocorrido na data de 18 de novembro do corrente ano, tal como

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida, querida e admirada pelos munícipes, razão pela qual seu passamento causa imensa consternação a todos que, de alguma forma, com ela conviveram,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Amambai - MS, em homenagem a **Sra. Cacilda França Mariano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai - MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Diário n° 2482 Fls: 008-009

Em 19/11/2019



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS